

PORTARIA Nº 292/2013

Que constitui nova Comissão Especial para inventariar, avaliar e reavaliar os bens patrimoniais pertencentes ao Município.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Constituir nova Comissão Especial para Inventariar, Avaliar e Reavaliar os bens móveis, imóveis, equipamentos e veículos pertencentes ao Município de Barra do Bugres, que será composta pelos seguintes membros:

- **EDEVALDO BARBOSA MODESTO**
- **FLÁVIO JOSÉ SANTOS**
- **VALDIR MOREIRA SANTOS**
- **DIVA ONOFRE DA SILVA**
- **PAULO CÉZAR DIAS DE OLIVEIRA**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 213/2013 de 21/03/2013.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal